

Plano de Trabalho Anual – Exercício 2022

Transparência

Em cumprimento a instrução normativa CGE nº 05/2022, o plano de trabalho elaborado apresenta as principais ações de transparência para o exercício de 2022, com o intuito de trazer as informações atualizadas pertinentes da Casa Civil para o acompanhamento, participação e avaliação da sociedade. Destaca-se, por se tratar de planejamento, os prazos estabelecidos pelo cronograma podem sofrer alterações e ajustes, bem como, informações adicionais solicitadas.

LEGISLAÇÃO

Legislação	Súmula	Observações
Lei Estadual 16.595/2010 L16.595/10	Dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado	Art. 1º - Dispõe sobre os órgãos e entes que estão abarcados pela Lei Art. 2 §7º - Dispõe sobre informações que devem ser divulgadas de ofício no PTE
Lei Federal 12.527/2011 L 12527/11	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º	Art. 8º - Estabelece informações a serem publicadas no PTE Art. 10º e ss – Regulamenta os pedidos de acesso à informação Art. 27º - Estabelece o a classificação de informação Art. 31º - Regula o tratamento de informações pessoais
Decreto Estadual 10.285/2014 D 10285/14	Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação	
Resolução nº 55/2021	Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de	—

	Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	
--	---	--

AÇÕES DA TRANSPARÊNCIA – PLANEJAMENTO 2022

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação 1	Informações Institucionais de transparência											
	<p>Atualização, acompanhamento e alimentação de informações institucionais da estrutura do órgão, e demais assuntos que deverão ser criados conforme atendimento as normativas no PTE.</p>											

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação 2	Controle Social											
	<p>O Controle social se realiza através das informações fornecidas através do Portal da Transparência Estadual (PTE) com base na LAI (Lei de Acesso as informações) e acompanhamento das publicações do órgão, disponibilizando as consultas e o acesso a essas informações para toda a sociedade.</p>											

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação 3	Demandas da Controladoria Geral do Estado - CGE											
	Publicar o Plano de Orçamento do TC de 2022 no PTE. Publicar e criar o item assunto 7.2 Portarias para divulgação no PTE. Criar assunto e publicar a Agenda de Autoridades no PTE. Criar assunto e publicar os Planos de Trabalho do NICS – Núcleo de Integridade e Compliance Setorial da Casa Civil no PTE.											

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação 4	Ações efetivas do órgão como agente de transparência											
	Relatório trimestral do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial das ações do agente de transparência e inclusão dos dados para encaminhamento ao DG. Acompanhamento e atualização das informações no site Casa Civil.											

Curitiba, 03 de Junho de 2022.

Sheila Betina Radloff da Silveira
 Agente de Transparência da Casa Civil